



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**MITSUBISHI CUP 2021**

**REGULAMENTO TRITON SPORT RS**

**ADENDO 02**

**ARTIGO 3º - CHASSI**

**3.2.** É permitida a alteração da estrutura tubular do carro para o recuo do motor, desde que:

3.2.1. A face traseira do motor não ultrapasse o centro da cabine.

3.2.2. A estrutura atenda as normas CBA.

**ARTIGO 17º - FREIOS**

**17.5.** É permitida a instalação de qualquer válvula reguladora na linha de freio para a distribuição entre dianteira e traseira.

**17.6.** É permitida a instalação de qualquer sistema pedaleiras (Freio, embreagem e acelerador).

**17.7.** É permitida a substituição do cilindro de freio original por cilindros de competição.

**17.8.** Não é obrigatório o uso do servo freio no sistema.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021.

Comissão Nacional de Rally  
José Haroldo Scipião Borges  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fabio Borges Greco  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente